



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1267 DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008:

RESOLVE:

- I. Tornar sem efeito a Portaria 313 de 16 de agosto de 2010;
- II. Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 27% (vinte e sete por cento), a partir de 02 de agosto de 2010, à servidora **PATRÍCIA ANDREIA WRASSE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus Foz do Iguaçu, por apresentar declaração de conclusão do III curso de Pós-Graduação a Distância – Nível de Especialização em “Gestão Ambiental em Municípios”, emitido pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná-UTFPR.


Neide Alves